

COMUNICADO PROACAD Nº. 05/2021

ASSUNTO:

Prazos para entrega do Projeto de Trabalho de Curso (disciplina: “Trabalho de Curso I” – TC I) ou versão final de Trabalho de Curso (disciplina: “Trabalho de Curso II” – TC II) de acadêmicos do 9º. período ou 10º período do Curso de Direito matriculados no 1º semestre de 2021.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, XIII do Regimento da Instituição, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Fica estabelecido através deste Comunicado os procedimentos e prazos aplicáveis aos acadêmicos em desenvolvimento do projeto de Trabalho de Curso (disciplina: “Trabalho de Curso I” – TC I) matriculados no 8º e 9º semestre do Curso de Direito e aqueles discentes que estão a desenvolver a versão final de Trabalho de Curso (disciplina: “Trabalho de Curso II” – TC II) matriculados no 10º semestre do Curso de Direito.

Dos Projetos de Trabalho de Curso (Trabalho de Curso I)

2. Os acadêmicos em desenvolvimento do TC I, antes de iniciarem suas orientações, devem depositar até **26 de março de 2021** no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito **os seguintes documentos:**
 - 2.1. **Termo de aceite de orientação** de Trabalho de Curso devidamente assinado pelo professor orientador e acadêmico orientando; e
 - 2.2. **Termo de compromisso ético e isenção de plágio na pesquisa** devidamente preenchido, datado e assinado pelo acadêmico.
3. Os documentos referidos nos subitens nº. 2.1. e nº. 2.2. devem ser obtidos no NPJ.
4. A estrutura dos projetos de Trabalho de Curso (TC I) deve obedecer o Manual para Apresentação de Projetos de Pesquisa do Unilasalle/Lucas - link < <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/3fd710f52b34d78657d80838defc26c6.pdf> >
5. Os projetos de Trabalho de Curso (TC I) **de caráter bibliográfico** devem ter desenvolvidos, pelo menos, os seguintes itens: “FOLHA DE ROSTO”; “SUMÁRIO”; “1. INTRODUÇÃO”:

- 1.1“Problemática do Estudo”, 1.2”Hipóteses” 1.3“Objetivo Geral”, 1.4“Objetivos específicos (mínimo 2 e máximo 5), 1.5“Justificativa”; “2. REFERENCIAL TEÓRICO (ao menos de forma inicial); “3. METODOLOGIA”, 3.1 “Métodos de Abordagem e Procedimentos”, 3.2 “Classificação da Pesquisa com Base nos Objetivos e Procedimentos Técnicos”, 3.3 “Quanto aos Procedimentos de Análise”; “4. RECURSOS”; “5. CRONOGRAMA” e “6. REFERÊNCIAS”.
6. Os projetos de Trabalho de Curso (TC I) de caráter não bibliográfico devem ter desenvolvidos, pelo menos, os seguintes itens: “FOLHA DE ROSTO”; “SUMÁRIO”; “1. INTRODUÇÃO”: 1.1 “Problemática do Estudo”, 1.2 “Objetivo Geral”, 1.2.1”Objetivos específicos (mínimo 2 e máximo 5)”, 1.3 “Justificativa”; “2. REFERENCIAL TEÓRICO” (ao menos de forma inicial); “3. METODOLOGIA”: “Métodos de abordagem e procedimentos”, “Classificação da pesquisa com base nos objetivos e procedimentos técnicos”; 3.1 Sujeito e/ou Objeto de Pesquisa”, “3.2 Instrumento de Coleta de Dados”, “3.3 Coleta de Dados”, “3.4 Tratamento dos Dados (seleção, codificação, tabulação)”, “3.5 Análise dos Dados”; “4. RECURSOS”; “5. CRONOGRAMA” e “6. REFERÊNCIAS”.
 7. O prazo final para o professor orientador **depositar o projeto de Trabalho de Curso** no NPJ é **27 de maio de 2021**.
 8. O acadêmico terá até a data de **12/05/2021** para entregar o Trabalho de Curso para a correção final de seu orientador, a inobservância deste prazo acarretará a **reprovação** deste componente curricular.
 9. O professor orientador não deverá autorizar a entrega final de projeto de TC que não atenda aos requisitos mínimos para avaliação, sendo vedada tal transferência para a Banca Avaliadora.
 10. O depósito compete ao professor orientador que, caso assim deseje, pode autorizar a Auxiliar Administrativa do NPJ, Sra. Eva Souza, por e-mail (eva.souza@unilasallelucas.edu.br) que o próprio acadêmico realize o depósito.
 11. Caso não haja o depósito no prazo acima estabelecido pelo professor orientador ou pelo próprio acadêmico, desde que autorizado por e-mail a fazê-lo, o discente será reprovado na disciplina.
 12. O projeto deve ser depositado em 03 (três) vias impressas idênticas, encadernadas com espiral de cor preta e com capa transparente.
 13. Até **01 de junho de 2021** a Supervisão do NPJ encaminhará os trabalhos aos componentes da banca de defesa não-presencial do projeto com as respectivas fichas de avaliação.
 14. A composição das bancas examinadoras não-presenciais será publicada em ato próprio desta Pró-reitoria Acadêmica.
 15. O **período de realização** das bancas não-presenciais será de **07 de junho a 22 de junho de 2021**. Por necessidade de serviço este prazo pode ser prorrogado por esta Direção.
 16. Caso haja acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Curso II (TC II) no semestre 2021/1, a **banca presencial deverá** observar o prazo acima.

17. **Nos casos de bancas não-presenciais**, cada membro da banca examinadora deverá **devolver a ficha de avaliação** do projeto de TC ao NPJ, devidamente preenchida e assinada, **até 22 de junho de 2021**.

Das Versões Finais de Trabalho de Curso (Trabalho de Curso II)

18. Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas a aprovação em TC I é pré-requisito para se matricular em TC II.
19. Eventuais acadêmicos remanescentes de outras turmas e/ou matrizes curriculares que cursarem a disciplina “Trabalho de Curso II – TC II” (9º e 10º DIR) e que por isso encontram-se na elaboração da versão final do TC (TC II) devem desenvolver de forma completa todos os tópicos previstos no Item nº. 4 (trabalho bibliográfico) ou Item nº. 5 (trabalho não-bibliográfico) estabelecidos neste Comunicado.
20. A estrutura do Trabalho de Curso II (TC II) deve obedecer o Manual para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Unilasalle/Lucas - link < <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/876468a9f4223dd28bdade4b16163795.pdf> >
21. O prazo final para o professor orientador **depositar o TC II** no NPJ é **15 de outubro de 2021**.
22. O acadêmico terá até a data de **01º/10/2021** para entregar o Trabalho de Curso para a correção final de seu orientador, a inobservância deste prazo acarretará a **reprovação** deste componente curricular.
23. O professor orientador não deverá autorizar a entrega final de TC II que não atenda aos requisitos mínimos para avaliação, sendo vedada tal transferência para a Banca Avaliadora.
24. O TC II deve ser depositado em 03 (três) vias idênticas, encadernadas com espiral de cor preta e com capa transparente.
25. Até **20 de outubro de 2021** a Supervisão do NPJ encaminhará os trabalhos aos componentes da banca de defesa presencial do TC II com as respectivas fichas de avaliação.
26. A composição das bancas examinadoras presenciais será publicada em ato próprio desta Pró-reitoria Acadêmica.
27. O **período de realização** das bancas presenciais será de **25 de outubro a 03 de dezembro de 2021**. Por necessidade de serviço este prazo pode ser prorrogado por esta Pró-reitoria Acadêmica.
28. **O TC II** deve **conter, no mínimo, 30 (trinta) páginas textuais**, isto é, inicia-se a contagem da primeira página da INTRODUÇÃO e se incluiu a última página das CONSIDERAÇÕES FINAIS. Desse modo, exclui-se da contagem do número mínimo de páginas as partes pré e pós-textuais, tais como capa, dedicatória, epígrafe, referências, entre outros.
29. O TC II é avaliado por banca presencial.
30. Nos casos de bancas presenciais, suas datas, horários de realização e professores componentes serão definidos em comunicado posterior desta Direção. Cada professor orientador fica responsável pela condução e presidência da respectiva banca, com o fechamento e coleta de assinaturas nas fichas individuais avaliativas e na ata final de avaliação.

Das Disposições Finais

31. Todos os prazos acima mencionados são improrrogáveis.
32. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenação do Curso de Direito.
33. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 24 de março de 2021.

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-reitor Acadêmico